

55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECAO DO PARA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECAO DO PARA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECAO DO PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 743/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444280

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). HELIO MARTINS E SILVA

Responsável Legal do(a) ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL TRADICAO GU AMAENSE

RUA SILVA CASTRO, 149, GUAMA - BELEM - PA - CEP: 66630-505

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 743/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL TRADICAO GUAMAENSE relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL TRADICAO GUAMAENSE;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Helio Martins e Silva, Responsável Legal do(a) ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL TRADICAO GUAMAENSE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444571

TOMADA DE PREÇO Nº. 010/2012.

Órgão: Prefeitura Municipal de Piçarra.

Objeto: Recuperação de estradas vicinais complexo São José. Data, Hora, Local: 22/10/2012 às 09hminh00min na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piçarra/PA. Contato fone (94) 3422 1341.

Edital e informações: Das 08: h as 12: h e das 14: h as 17: h, no mesmo endereço supra, onde o edital poderá ser obtido mediante taxa de 50,00, e será retirado através de gravação em disquete virgem e formatado, CD ou pen drive ou impresso, fornecido pelo interessado que se identificar. Piçarra – PA, 04 de outubro de 2012. Pregoeiro **Roberto Ednamits dos Santos** - CPL - PMP.

TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2012.

Órgão: Prefeitura Municipal de Piçarra.

Objeto: Reforma e Ampliação da Iluminação do Canteiro Central. Data, Hora, Local: 23/10/2012 às 09hminh00min na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piçarra/PA. Contato fone (94) 3422 1341.

Edital e informações: Das 08: h as 12: h e das 14: h as 17: h, no mesmo endereço supra, onde o edital poderá ser obtido mediante taxa de 50,00, e será retirado através de gravação em disquete virgem e formatado, CD ou pen drive ou impresso, fornecido pelo interessado que se identificar. Piçarra – PA, 04 de outubro de 2012. Pregoeiro **Roberto Ednamits dos Santos** - CPL - PMP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444592

RESUMO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2012-PMT

Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei n.º 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2012-PMT, Menor Preço Global por Desconto, com abertura para o dia 18/10/2012 às 09:30hs. horário local. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES COM FORNECIMENTO DE PEÇAS QUE ATENDEM A SEDE DA SECRETARIA DE ASSIST. DESENV. SOCIAL E OS PROGRAMAS: CONSELHO TUTELAR, BOLSA FAMÍLIA E MARIA DO PARÁ E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 04 MESES, conforme discriminado no Termo de Referência Anexo I do Edital. O Edital estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí –PA, sala de Licitações, Tucuruí(PA) 04/10/2012, Sidney José Vaz Rodrigues**
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444614

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2012.036.PMA.SESAU

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/SESAU - Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA.

Objeto: aquisição de aparelho glicosímetro (COMODATO), tiras teste para o aparelho glicosímetro, microlancetas estéreis descartáveis e seringas de 1 m com agulha 13 x 4,5 destinadas a suprir as necessidades das Unidades Municipais de Saúde/Unidades de Saúde da Família/ Unidade móvel, serviço de urgência e emergência e campanhas para preservação do Diabetes no Município de Ananindeua/PA.

Tendo em vista que a empresa: **DISTRINORTE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA – EPP** CNPJ: **07.657.779/0001-61**, que ofertou o menor preço no item 03, do pregão supra individualizado, não apresentou sua proposta consolidada até a presente data (04.10.2012), tendo sido ultrapassado o prazo estipulado no item 7.2, "t" do Edital. A pregoeira convoca a segunda colocada no item 03 **PPF DE ARAUJO-ME** CNPJ: **07.606.575/0001-00**, para a Sessão Pública do dia 08.10.2012, às 10h00min, para renovação do procedimento específico ao item supra mencionado e aproveitamento da proposta classificada em ordem sucessiva, nos termos da legislação específica.

Informações: das 08h00min as 14h00min, no mesmo endereço supra.

Ananindeua/PA, 04 de outubro de 2012.

Rafaela de Lima Abreu

Pregoeira/PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444618

Publica extrato do Contrato nº 20129126 firmado com a empresa L. DE BARROS SITA- ME, valor R\$ 11.896,93 (Onze mil oitocentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos).